

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0166/2016,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/08/2016,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

CONSIDERANDO que há alguns anos toda comunidade regentense (católica) está satisfeita e completamente envolvida com a belíssima imagem de Nossa Senhora Aparecida que, para contentamento de todos, foi instalada na entrada de nossa cidade (ao lado da Igreja Católica, edificada ao lado do Abrigo de Idosos em nossa cidade);

CONSIDERANDO que para a efetividade desta grande demonstração de fé, inúmeros munícipes (desde os mais abastados aos menos privilegiados pela sorte) se dispuseram, inclusive, de numerários para fazer frente a todas as despesas havidas demonstrando assim todo reconhecimento, além da demonstração fervorosa de fé dedicada à imagem da Santa;

CONSIDERANDO que referido ato, em muitos casos, se materializa como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor e à Nossa Senhora Aparecida (aliás, Padroeira do Brasil e da nossa querida Regente Feijó);

CONSIDERANDO que este evento de tamanha repercussão religiosa, contou com o apoio maciço do nosso pároco (Padre José Cássio Siqueira), o qual vem dando o suporte necessário a todos os fiéis e jamais mediu esforços para que atingíssemos este objetivo;

CONSIDERANDO ainda que recentemente tivemos a grata satisfação de tomar conhecimento de que um determinado DOADOR ou determinada DOADORA – que não quer ter seu nome revelado – realizou a DOAÇÃO DA QUANTIA DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para fazer face as despesas de restauração

daquela belíssima imagem o que nos revela, mais uma vez, sua crença e seu comprometimento com a nossa querida Regente Feijó, principalmente, ao dar todo o suporte e apoio que estivesse ao seu alcance agradecendo sua eventual graça recebida;

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destas impolutas figuras que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que, estão incentivando, efetivamente, a prática saudável da religiosidade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os fiéis e devotos de NOSSA SENHORA APARECIDA (Padroeira de nossa cidade); à toda comunidade católica; a todos os colaboradores em especial a este exemplo de DOADOR ou DOADORA, bem como, ao nosso Pároco local que já está envidando seus esforços no sentido de realizar a restauração daquela belíssima imagem,** consoante as razões já expostas.

REQUEIRO AINDA que do presente expediente seja dado ciência a todos os homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 15 de Agosto de 2016.

Antonio Luiz Rodrigues – Vereador